DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:
Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:
Nome completo: Neodir Fagundes
Secretário de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.
E-mail: obras@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:
o objeto deste documento de formalização de demanda é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO EM PARTE DA ESTRADA RURAL QUE DÁ ACESSO À COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC.**

Considerando que na área a ser pavimentada, serão aplicados recursos Próprios, da União e do Governo do Estado de Santa Catarina, esta foi dividida em dois lotes, sendo:
I. **LOTE 1 – Área a ser pavimentada: 1.666,60 m² (um mil, seiscentos e sessenta e seis metros e sessenta decímetros quadrados),** onde serão aplicados recursos da Emenda Impositiva - União 202622100012 do Senador Esperidião Amin.
II. **LOTE 2 – Área a ser pavimentada: 4.292,00 m² (quatro mil, duzentos e noventa e dois metros quadrados),** onde serão aplicados recursos do Convênio Simplificado SCC 6120/2025 do Governo do Estado de Santa Catarina.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:
O trecho da Estrada a ser pavimentado compreende o trecho mais acentuado daquela rodovia. Este trecho é bastante íngreme, dificultando o tráfego de veículos que necessitam desta via para transporte de insumos e retirada da produção daquela região. Dada a declividade, a melhor alternativa é a pavimentação em concreto em vez de asfáltica, uma vez que, além do fluxo de caminhões de carga, o trânsito de veículos leves, utilitários e automóveis é bastante intenso, pois esta rodovia é utilizada por famílias que residem naquela região e necessitam de acesso à BR-282 para deslocar-se tanto para a sede do Município como também para dirigir-se a outros Municípios da região. Desta forma, a pavimentação irá contribuir para proporcionar estrutura adequada para os usuários daquela via.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:
a) Período de realização da Pesquisa:
Agosto/2026.

b) Metodologia Aplicada:
O valor de referência foi aferido por meio de
() Média
() Mediana
() Menor Preço
(**X**) Outra: TABELA SINAPI

c) Fontes de Pesquisa:
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:
() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
() II. **Painel de Preços** (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);
() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*;
() V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.
(**X**) VII. Tabela SINAPI: Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

d) Análise da Pesquisa:
Utilizou-se a tabela SINAPI para levantamento de custos tendo em vista o Decreto Federal nº 7983/2013, o qual estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA EXECUÇÃO:
Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
Os serviços deverão ser executados conforme Cronograma Global Financeiro do Projeto em anexo.

8. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
() Sim - *Informar DFD*
(**X**) Não

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:
Guilherme Clamer Teles - Engenheiro Civil Municipal.

11. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
Não há.

12. ANEXOS:
A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços e o projeto segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Erval Velho/SC, 08 de setembro de 2026.

NEODIR FAGUNDES
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS